



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 11.798/2021/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 031/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (2021), às 09h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Dilsirlei Solidade Albuquerque, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo nomeados pela Portaria Nº 2914-GP de 09/07/2021 com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 031/2021-CEL/SEVOP/PMM, Sistema de Registro de Preços referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O VIVEIRO DE MUDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MARABÁ-SEAGRI**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 09/2017, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 83.927.574/0001-37, representada pelo Sra. Aline de Sousa Carvalho – CPF: 006.402.092-46, credenciamento contendo 23 páginas, incluindo a capa e termo de encerramento; **IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 18.559.714/0001-08, representada pela Sra. Amanda Cordeiro dos Santos – CPF: 054.63.086-14, credenciamento contendo 26 páginas, sem capa e termo de encerramento; **ELETROFORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, CNPJ: 09.271.706/0001-62, representada pelo Sra. Quesia de Vasconcelos Franco – CPF: 849.319.012-34, credenciamento contendo 17 páginas, com termo de abertura e termo de encerramento. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. Todas as empresas elencadas cumpriram as exigências e tiveram seus representantes devidamente credenciados. Informado que todas as empresa apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ato seguinte, o Pregoeiro requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Após, foi aberto o envelope de propostas comercial das empresas participantes. O Pregoeiro perguntou aos representantes, se há questionamento das propostas dos seus concorrentes. Após os licitantes conferirem as propostas surgiram alguns questionamentos em relação a alguns itens. A representante da empresa IBIZA EMPREENDIMENTOS questionou que o item 47 e 48 apresentado pela empresa ELETROFORTE não consta no catálogo do fabricante. Questionou ainda que o item 47, 49 e 50 da empresa NOSSA TERRA não consta no catálogo do fabricante. Diante disso, o pregoeiro resolveu suspender a sessão para que as mesmas apresentassem o catálogo contendo as informações apresentadas nas referidas propostas. Ficando acordado com todos os representantes que a

41

2

1



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 11.798/2021/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 031/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

sessão continuaria às 16h desse mesmo dia. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram suspensos os trabalhos para que seja sanadas possíveis dúvidas do pregoeiro e sua equipe. Após esclarecidas as dúvidas do pregoeiro e de sua equipe, estes decidem por DESCLASSIFICAR as propostas apresentadas das empresas NOSSA TERRA e ELETROFORTE por apresentarem itens em desacordo com o Edital. Cita-se que as empresas não esperaram o fim da sessão, somente a empresa classificada. Diante da desclassificação das outras empresas, resta classificada para fase de lance a empresa IBIZA EMPREENDIMENTOS. Registra os valores iniciais da proposta na ordem classificatória:

LOTE 01			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	IBIZA	160.730,61	1%

ETAPA DE LANCES:	LOTE 01		
EMPRESAS	IBIZA	ELETROFORTE	NOSSA TERRA
LOTE 01	160.730,61	desclassificada	desclassificada
NEGOCIAÇÃO	159.918,82		
VALOR FINAL	159.918,82		

LOTE 02			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	IBIZA	49.278,93	1%

ETAPA DE LANCES:	LOTE 02		
EMPRESAS	IBIZA	ELETROFORTE	NOSSA TERRA
LOTE 02	49.278,93	desclassificada	desclassificada
NEGOCIAÇÃO	49.049,14		
VALOR FINAL	49.049,14		

Ao final, a empresa IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO arrematou os lotes 01 e 02 do certame. Vale salientar que o pregoeiro buscou uma negociação dos mesmos obtendo êxito de acordo com a planilha. Após, procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa arrematante dos lotes. Posteriormente, o Pregoeiro e sua equipe analisaram toda a de habilitação da empresa, não encontrada óbice quanto a regularidade. Diante do exposto, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, diante disso, o pregoeiro e sua equipe declaram HABILITADA e VENCEDORA a empresa: **IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, por atender as exigências do edital. Após, o pregoeiro questionou ao representante presente se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Nenhuma empresa manifesta intenção de interpor recurso. As empresas vencedoras tem o prazo de 24 hrs para entregar a proposta readequada. O pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.


2



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 11.798/2021/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 031/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL



DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO DA CEL/SEVOP

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
EQUIPE DE APOIO DA CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:

**IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI**

**NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA**

**ELETROFORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE
MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**